

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador: C82F939A

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180291 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 003/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 11 de Agosto de 2019 fica prorrogado até 09 de Novembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180291.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de Agosto de 2019.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI  
**DIEGO VENTURIERI BARRA**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador: AB470215

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA DO**

**BIS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESATRES NATURAIS  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 003/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180303.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da denominação social e endereço da Contratada **TDL – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** para **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, situada na Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa, nº 15, - Águas Lindas, CEP.: 67.020-590 – Ananindeua/PA, conforme alterações realizadas através do Contrato Social por transformação de **EIRELI** em sociedade empresária limitada Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Ato de alteração da **TDL Arquitetura e Construção EIRELI**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de Novembro de 2019.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI  
**DIEGO VENTURIERI BARRA**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador: 70D128B4

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Diogo Venturieri Barra, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em 05 de Outubro de 2019, fica prorrogado até 04 de Dezembro de 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180303.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 04 de Outubro de 2019.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI  
**DIOGO VENTURIERI BARRA**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:3892FC83

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - PP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019.

**Objeto:** Aquisição de material hidráulico em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA do Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura:** 12/12/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: [licita2017.itb@gmail.com](mailto:licita2017.itb@gmail.com), localizada na Rod. Transamazônica / 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**RONISON AGUIAR HOLANDA,**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:66477FA9

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO  
REFERENTE À DISPENSA LICITATÓRIA Nº 005/2019

O Município de Itaituba, através da Comissão de Licitação, torna sem efeito a publicação do aviso de Dispensa de Licitação Nº 005/2019-DL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 34, código identificador: 14C7BBC3, dia 03 de outubro de 2019, por ter sido realizada por equívoco em lugar de outra matéria de licitação.

**EDNICE MELO SALOMÃO**  
Presidente

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:C2B567C6

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

#### 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Diogo Venturieri Barra, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em 29 de Outubro de 2019, fica prorrogado até 27 de Janeiro de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 28 de Outubro de 2019.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI  
**DIOGO VENTURIERI BARRA**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:32A7E41F

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO